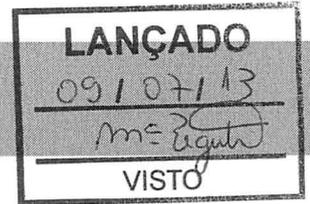




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 311/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

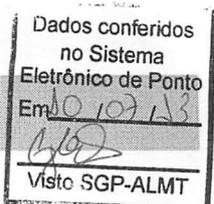
RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOELSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Consultoria Legislativa, matrícula nº 22976, autorização para se ausentar do serviço, por 08 (oito) dias, no período de 22/6/2013 a 29/06/2013, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1009/2013, datado de 08.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SGP/ALMT/MRM

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br